DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	4
Licitações e Contratos	5
Decisão do Prefeito	5
PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA	5
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.657/2.021.
DE 21 DE JUNHO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Gália, Estado de São Paulo, conforme Lei nº. 2.579 de 31 de março de 2.021.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
TITULAR	Hilson Pereira Di Rezze	CPF nº 286.014.258-44
SUPLENTE	Izabela de Fátima Julião	CPF nº 405.355.977-07
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Secretaria de Educação		
TITULAR	Ana Claudia Garcia Fernandes	CPF nº 189.191.418-94
SUPLENTE	Nadia Regina Costa	CPF nº 259.265.928-52

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
TITULAR	Iracema do Carmo Diniz Brito	CPF nº 073.904.948-83
SUPLENTE	Débora Marião de Souza Conceição	CPF nº 373.412.708-45

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS		
TITULAR	Tatiane Cristina Pessuti	CPF nº 307.655.988-50
SUPLENTE	Aida Maria Mourão Esteves da Silva	CPF nº 189.190.848-07

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS		
TITULAR	Rita de Cássia Martins	CPF nº 295.819.208-38
SUPLENTE	Fernanda Santana Esteves Camargo	CPF nº 344.375.228-42

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
TITULAR	Sueli Aparecida Cristiana	CPF nº 040.222.888-09
SUPLENTE	Raquel Bernardes Ferreira	CPF nº 178.354.608-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
TITULAR	Débora De Negri Ferreira	CPF nº 312.455.758-13
SUPLENTE	Vanessa Aparecida Lista	CPF nº 286.661.878-59
TITULAR	David dos Santos Peçanha	CPF nº 385.675.118-10
SUPLENTE	Sônia Ap. Permonian Souza	CPF nº 325.692.298-81

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
TITULAR	Tailine Alves Pereira Claudino da Silva	CPF nº 432.979.368-78
SUPLENTE	Shirley da Silva Alves	CPF nº 359.997.438-18
TITULAR	Reniele dos Santos Ramos	CPF nº 366.405.638-86
SUPLENTE	Dina Dos Santos	CPF nº 259.888.758-23

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR		
TITULAR	Amália Rosa Lopes Ribeiro	CPF nº 359.191.208-51
SUPLENTE	Bruna Caroline Cavalcanti de Souza	CPF nº 438.385.068-55

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
TITULAR	Célia Antônia da Silva Costa	CPF nº 058.535.948-26
SUPLENTE	Iraci Ferreira Batista	CPF nº 342.757.168-84
TITULAR	Léia Pereira Fermiano	CPF nº 277.285.458-25
SUPLENTE	Raul Ferreira Batista	CPF nº 015.630.208-07

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como atividades relevantes de interesse social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 3.574/2020 de 23 de novembro de 2.020, a Portaria nº. 3.617/2021 de 22 de fevereiro de 2021 e a Portaria nº 3.623 de 01 de março de 2.021 e a Portaria 3.656 de 01 de junho de 2.021.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 21 DE JUNHO DE 2.021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 18/06/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	147.483,57
TOTAL DOS RECURSOS			**147.483,57**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**147.483,57**

Gália , SP , 21 de junho de 2021

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Fica autorizada a contratação da empresa IMARA CRISTINA DE BARROS DA SILVA - ME, para ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Solicite-se os documentos necessários à comprovação da idoneidade da empresa supramencionada e elabore-se o contrato na forma da Lei.

Gália, 21 de junho de 2021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Saibam todos que for de interesse, que em data de 23 de junho de 2021, às 19h00, no recinto da Câmara Municipal de Gália/SP, e em atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do PL n.º 020/2020, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP, na qual dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Francisco Yoshida Junior

Presidente da CM Gália/SP